

**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>016</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	<b>9440</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2019</b>
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>Gerência de Fiscalização e Processos</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Bateria Automotiva, 12V 60 AH, selada, livre de manutenção, para o veículo FIAT/UNO ECONOMY, placa GMF-7608, modelo 2013-2014.</b>

PE-002/AF  
4/10/2018

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
284	15.01.2019	ORDINARIO		288	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.02.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1118	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
<b>Nome</b> : PEDRINHO BATERIAS LTDA	<b>CNPJ / CPF</b> : 26.245.068/0001-24				
<b>Endereço</b> : RUA JACUÍ, 1703 - NA 1713	<b>Bairro</b> : CONCÓRDIA				
<b>CEP</b> : 31110-050	<b>Cidade</b> : BELO HORIZONTE	<b>UF</b> : MG			
<b>Banco</b> : BRADESCO	<b>Agência</b> : 2465-1	<b>Conta</b> : 106-6			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA, 12V 60 AH, SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, PARA O VEÍCULO FIAT/UNO ECONOMY, PLACA GMF-7608, MODELO 2013-2014.		1	R\$258,00	R\$258,00	
Valor por Extenso					
Duzentos e Cinquenta e Oito Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
R\$21.600,00	R\$0,00	R\$258,00		R\$21.342,00	

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2019

---

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 15/01/2019  
17:33:28

Assinado por JULIO  
CESAR DA SILVA  
(89031270644)  
Data: 15/01/2019  
19:58:31

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 15/01/2019  
20:04:48

**Pedido de:** Material **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

**Emitido em:** 14/01/2019 **Data para entrega:** 24/01/2019

**Justificativa:** Manter a frota do CRCMG em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação à disposição para os deslocamentos de viagens da Gerência de Fiscalização na execução das diligências fiscalizatórias. A aquisição da bateria se faz necessária, tendo em vista a sua vida útil já ter ultrapassado os limites suportáveis, colocando em risco o bom funcionamento do veículo.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Bateria Automotiva, 12V 60 AH, selada, livre de manutenção, para o veículo FIAT/UNO ECONOMY, placa GMF-7608, modelo 2013-2014.

Número do centro de custo: 325 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E PROCESSOS

Número do projeto: 5012 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Conta contábil: 6.3.1.3.01.02.002 PEÇAS E ACESSÓRIOS

Valor disponível: R\$ 21.600,00

Valor estimado: R\$ 300,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO  
CESAR DA SILVA  
(89031270644)  
Data: 14/01/2019  
16:12:41

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 14/01/2019  
16:27:07

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: PEDRINHO BATERIAS LTDA  
CPF/CNPJ: 25.245.068/0001-24  
Contato: Sidney  
Telefone: 3429-1000  
E-mail: vendas03pedrinhobaterias@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Bateria Automotiva, 12V 60 AH, selada, livre de manutenção, para o veículo FIAT/UNO ECONOMY, placa GMF-7608, modelo 2013-2014.	R\$ 258,00	R\$ 258,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
CNPJ: 17.188.574/0001-38  
Inscrição estadual: Isento

**TOTAL**

**R\$ 258,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1- O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2- O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3- No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4- O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5- Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6- A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7- A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8- Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9- Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

AUTORIZADO POR:   
Vinícius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

DATA: 15/01/2019